



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7114/2026

Data 27.04.2026

Concede Licença Maternidade a Servidora Temporária Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

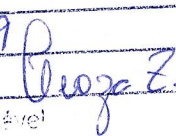
Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
1866-0/1	Kelly Izabel Pieri Vargas	Professora de Apoio à Comunicação Alternativa – Temporário	27/04/2026 a 24/08/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de abril de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
29 - Abril - 2026
Jornal AMP Diário Oficial
Página 480
Edição 3519

Ass. Responsável